



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº **55** DE **21** DE **março** DE 2012.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 21/03/2012

“Inclui no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí a Parada da Igualdade e dá outras providências.


1º Secretário

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí a Parada da Igualdade a ser realizada anualmente em data específica que será definida pelas entidades de representação do movimento LGBT.

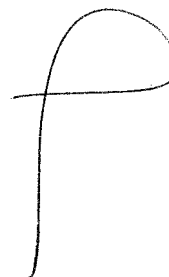
Art. 2º O Poder Executivo Estadual regulamentará a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Legislativas, em 21 de março de 2012.


Flora Izabel
Deputada Estadual do PT





Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

As Paradas da Diversidade foram pensadas pelo movimento LGBT no Estado do Piauí com o objetivo de publicizar para a sociedade a violência e a discriminação sofrida cotidianamente por este segmento, bem como reivindicar igualdade de direitos. As paradas são eventos pacíficos, que, em vários países levam multidões às ruas em defesa dos direitos civis.

No Brasil, em mais de 450 municípios acontecem o referido evento, sendo que a de São Paulo é considerada a maior do mundo, tendo reunido cerca de 4,5 milhões de pessoas. No Piauí, as paradas já são realizadas em 8 municípios.

Em Picos, por exemplo, a primeira edição da Parada da Igualdade ocorreu em outubro de 2007. Hoje, o evento já extrapolou as fronteiras do município e do Estado, considerando que mobiliza pessoas de vários municípios da macrorregião de Picos e de vários Estados como Ceará, Maranhão, Paraíba, Bahia, Sergipe, Tocantins, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo e do Distrito Federal.

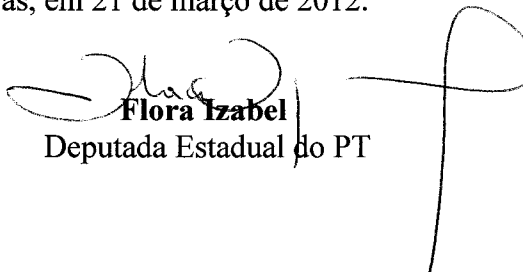
Atualmente, a Parada da Igualdade, realizada em municípios piauienses, é o evento organizado pela sociedade civil, com caráter reivindicatório, que reúne a maior quantidade de pessoas das diversas regiões piauienses.

A Parada da Igualdade realizada no Piauí está entre as que se notabilizam por ser um espaço de luta por respeito a todas as diversidades e de insurgência contra as várias formas de opressão (gênero, raça/etnia, geracional, orientação sexual e identidade de Gênero). Por isso, é cada vez mais significativa a participação de grupos socialmente inferiorizados (negras, mulheres, pessoas vivendo com HIV/AIDS, jovens, deficientes, ciganos).

Como se vê, a Parada da Igualdade realizada nos municípios piauienses é um espaço político e plural, de afirmação da festa da cidadania e de luta em favor da igualdade entre as pessoas. Assim, fomentar sua realização é reforçar a luta pela cidadania de grupos excluídos, notadamente do público LGBT.

Diante do exposto, e considerando a importância da Parada da Igualdade para a cidadania, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões Legislativas, em 21 de março de 2012.


Flora Izabel
Deputada Estadual do PT